



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIRECÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO INTERNO



PLANO OPERACIONAL DA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA INHAMBANE



 **COMERCIALIZAÇÃO
AGRÍCOLA**

2018

ÍNDICE

Lista de Siglas e Abreviaturas	i
Lista de tabelas.....	ii
Tabela 21: Projecção Produção Pesqueira	ii
Tabela 22: Lista de intervenientes	ii
Lista de figuras.....	iii
Lista de gráficos.....	iv
Localização e caracterização da Província de Inhambane.....	v
1. Introdução	1
2. Enquadramento geral	1
3. Objectivos	2
3.1. Geral.....	2
3.2. Específicos	2
4. Resultados esperados	2
5. Metodologia usada para a elaboração do poca	3
6. ESTÁGIO ACTUAL DA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA NA PROVÍNCIA.....	4
7. PROJECCÕES DO BALANÇO ALIMENTAR DA PROVÍNCIA 2018.....	7
8. BALANÇO ALIMENTAR PREVISIONAL POR DISTRITO 2018	8
9. Balanço Alimentar do POPA associado ao PES 2018 (POPA+PES).....	10
Produto.....	10
Mandioca.....	10
11. Balanço Alimentar na óptica da comercialização Agrícola em função do PES	24
12. Lista de intervenientes	25
13. CIRCUITO DE TROCA DE EXCEDENTES AGRÍCOLAS.....	27
14. MODELOS DE CIRCUITO DE COMERCIALIZAÇÃO NA PROVÍNCIA	27
14.1. Circuito da comercialização Agrícola.....	27
15. Proposta de incentivos	29
16. Constrangimentos na Comercialização Agrícola.....	30
17. Desafios da Comercialização Agrícola.....	32
18. Medidas a serem tomadas com vista ao sucesso da comercialização.....	33
19. Considerações Finais	34
No computo geral a avaliação da comercialização agrícola no período em análise foi satisfatória na medida que foram comercializados de 8.990.496 tons de produtos diversos de um volume projectado de 16.749.314 tons, o que representa um nível de realização de 54% com inclusão de mandioca e 91% sem mandioca.....	34

Lista de Siglas e Abreviaturas

SIGLAS/ ABREVIATURAS	SIGNIFICADO
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
DNCI	Direcção Nacional do Comércio Interno
DPIC	Direcção Provincial da Indústria e Comércio
SDAE	Serviço Distrital das Actividades Económicas
DPASA	Direcção Provincial de Agricultura e Segurança Alimentar
ICM	Instituto de Cereais de Moçambique
BMM	Bolsa de Mercadorias de Moçambique
DNI	Direcção Nacional da Indústria
PEDSA	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrícola 2010-2019
PQG	Plano Quinquenal do Governo
PICA	Plano Integrado da Comercialização Agrícola
POCA	Plano Operacional da Comercialização Agrícola
PEC	Plano Estratégico da Comercialização
PES	Plano Económico e Social
PAAO's	Plano Anual de Actividades Orçamentadas
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
PIB	Produto Interno Bruto
ONU	Organização das Nações Unidas
Ton	Tonelada
SIRP	Sistema de Recolha de Preços
SIEP	Sistema Integrado e Estatísticas de Preços
PEDSA	Plano Estratégico de Desnutrição e Segurança Alimentar
ONG	Organização Não Governamental
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
RSA	República Sul-africana
RdO	<i>Remote Data Object</i>

Lista de tabelas

- Tabela 1. Evolução da comercialização agrícola na Província Jan/Dez 2017
- Tabela 2: Feiras realizadas de comercialização agrícola 2017 u/m (000 ton)
- Tabela 3: Ponto de situação das zonas de potencial agrícola nos Distritos
- Tabela 4 Projecções de Balanço Alimentar
- Tabela 5: Balanço Alimentar Provisional dos Distritos Excedentários e deficitários
- Tabela 6: CEREAIS
- Tabela 7: LEGUMINOSAS
- Tabela 8: CULTURAS DE RENDIMENTO
- Tabela 9: TUBÉRCULOS
- Tabela 10: HORTÍCULAS
- Tabela 11: Projecções das feiras de comercialização agrícola 2018
- Tabela 12: Produção de Produtos Pecuários
- Tabela 13: Estimativa de Produção Global 2018 em tonelada
- Tabela 14: Previsão de Produção da Pesca Artesanal por Distrito 2018 (u/m:ton)
- Tabela 15: Previsão da produção de Piscicultura por Sector 2018 (u/m:ton)
- Tabela 16: Planos Distritais, Produção Culturas Alimentares
- Tabela 17: Excedentes – Cereais
- Tabela 18: Défices – Cereais
- Tabela 19: Excedentes – Leguminosas
- Tabela 20: Plano de comercialização de castanha de caju
- Tabela 21: Projecção Produção Pesqueira
- Tabela 22: Lista de intervenientes

Lista de figuras

Figura 1: Mapa da Província

Figura 2: Representatividade das estradas que facilitam a comercialização agrícola

Figura 3: Circuito de Comercialização de Milho

Figura 4: Circuito de Comercialização de Hortícolas

Figura 5: Circuito de Comercialização de Leguminosas

Figura 6: Circuito de Comercialização de Algodão

Figura 7: Circuito de Comercialização de Castanha de Cajú

Lista de gráficos

Gráfico 1: Evolução da comercialização dos principais produtos

Gráfico 2: Evolução das Feiras de Comercialização Agrícola

Localização e caracterização da Província de Inhambane

A Província de Inhambane situa-se na região sul do País (ao sul do rio Save) ocupando uma considerável parcela da extensa planície litoral moçambicana. Localiza-se entre as latitudes 20° 57' 09" Sul e 31° 30' 42" Sul e as longitudes de 35° 34' 27" Leste e 31° 30' 00" Leste.

A população da Província de Inhambane era de 1.499.479 habitantes em 2015, correspondente a uma densidade populacional de cerca de 21 habitantes por km². A esperança de vida à nascença é de cerca de 54 anos, a taxa bruta de natalidade é de 35,8‰, a taxa bruta de mortalidade de 13,1‰, a taxa global de fecundidade de 4,7 filhos, a taxa de mortalidade infantil de 72,9‰ e a taxa de crescimento natural de 2,3%. A Província tem uma superfície de 68.775 km² (aproximadamente 8,6% do território nacional) e quase um milhão e meio de habitantes.

Na sua longa linha de costa são de referir algumas importantes baías, enseadas e arquipélagos que a tornam um excelente destino turístico, com realce para as baías de Inhambane, Govuro, Cocos, Pomene e Morrumbene e os cabos de S. Sebastião, Bartolomeu Dias, Jangamo e Mucucune, bem como as ilhas de Santa Carolina, Bazaruto, Magaruque e Benguera.

A Província possui um enorme potencial estratégico derivado da sua localização, por se situar entre a capital do país e a segunda maior cidade, Beira. Como consequência, é servida pela estrada nacional ligando as duas cidades e que atravessa a Província de norte a sul.

Figura 1: Mapa da Província



Fonte: INE, 2017

Excedentes: 792,427 tons

Armazéns: 8

Capacidade de Armaz: 110.000 ton

N. intervenientes: 54

Silos: 0

Moagens: 4

Frigoríficos: 0

Produtos:

Segurança Alimentar: (Milho, Mapira, Feijão, Arroz e Mandioca)

Exportação:
(Algodão, Tabaco, Castanha e Gergelim)

1. Introdução

Por forma a dar resposta ao esforço da produção agrária 2017/2018, tendo em conta as plataformas governativas, a DPIC de Inhambane concebeu o presente **Plano Operacional da Comercialização Agrícola 2018**, com vista a orientar as suas acções na vertente de interligação dos principais intervenientes, que intervêm na cadeia de valor da comercialização agrícola, o mapeamento dos principais intervenientes no processo da comercialização agrícola da Província e igualmente o mapeamento das principais indústrias de agro-processamento, para assegurar o escoamento de todo o excedente agrícola.

Paralelamente à interligação dos centros de produção com o mercado, a DPIC de Inhambane irá intensificar a realização de feiras agrícolas para permitir a colocação dos produtos e fortalecer a estrutura e organização institucional para melhorar a sincronização entre a DNCI, MASA, DPIC's, DPASA's e SDAE's. A implementação do plano operacional da comercialização agrícola, passa necessariamente pela realização de acções inter-sectoriais articuladas a nível central, provincial e distrital.

2. Enquadramento geral

O Governo aprovou em 2013 o Plano Integrado da Comercialização Agrícola (PICA 2013-2020), instrumento de implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Agrário (PEDSA) 2011-2020. O PICA tem como finalidade promover o desenvolvimento da comercialização e estimular o aumento da produção e da produtividade.

De acordo com o Plano Integrado da Comercialização Agrícola (PICA), a comercialização desempenha um papel importante na economia nacional, constituindo uma das principais fontes de rendimento das populações das zonas rurais, um mecanismo de ligação da produção e do mercado entre as zonas rurais e as zonas urbanas e é um instrumento indutor da produtividade agrícola.

Por seu turno, o Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2015-2019 preconiza como acções estratégicas a promoção da comercialização agrícola orientada para o mercado interno e externo com incidência nos Cereais (Milho e Arroz), Hortícolas (Tomate, Cebola e Batata) e Leguminosas (feijões).

Para a materialização do PQG, o Governo Provincial através da DPIC de Inhambane tem elaborado anualmente o Plano Operacional da Comercialização Agrícola (POCA), cujo objectivo é garantir a absorção da produção agrária pelo mercado interno e externo.

A sua implementação deve ser realizada a três níveis: central, provincial e distrital, através do POCA, pois, este é um instrumento de planificação e controlo da comercialização de produtos agrícolas do Governo, que visa identificar os produtos para autossuficiência alimentar e exportação, o apuramento das metas da comercialização por Província e salvaguardar a produção doméstica.

O Balanço Alimentar dos principais produtos produzidos na Província de Inhambane mostra a existência de défice e excedente em alguns produtos básicos predominantemente nos cereais e hortícolas como resultado de factores conjunturais conjugados, cuja reversão exige o estabelecimento de medidas pontuais a longo prazo.

3. Objectivos

3.1. Geral

- ✓ Garantir absorção total da produção dos camponeses pelo mercado interno e externo.

3.2. Específicos

- ✓ Controlar e monitorar a importação e exportação do feijão Boer e milho no mercado interno.
- ✓ Evitar situações de perdas de produção excedentária por falta de compradores;
- ✓ Assegurar a distribuição regular de produtos agrícolas das zonas de maior produção para o mercado nacional e internacional;
- ✓ Criar um sistema transparente de negociação entre os produtores agrícolas e os grandes compradores (indústrias nacionais, casas de frescos e supermercados, distribuidores, consumidores, etc.); e
- ✓ Fazer a ligação entre os produtores e as grandes superfícies que actuam nas zonas urbanas.

4. Resultados esperados

- ✓ Assegurada reserva física de produtos agrícolas para segurança alimentar da província;
- ✓ Garantido o escoamento de todo o excedente de produtos agrícolas;
- ✓ Assegurado o aprovisionamento de matéria-prima (Milho) às indústrias de agro-processamento;

- ✓ Reduzida a importação de milho pelas indústrias de agro-processamento nacionais;
- ✓ Assegurado o registo das quantidades comercializadas nas zonas fronteiriças; e
- ✓ Assegurada a assinatura de contratos de produção e fornecimento de produtos agrícolas entre os produtores e as indústrias nacionais.

5. Metodologia usada para a elaboração do Poca

- ✓ A elaboração do Plano Operacional para a Comercialização passou necessariamente pela realização das seguintes acções articuladas a nível central, provincial e distrital;
- ✓ Mapeamento dos distritos com excedentes de produtos agrícolas;
- ✓ Identificação dos potenciais intervenientes da comercialização agrícola por distrito e suas áreas de cobertura;
- ✓ Levantamento das condições de armazenamento e escoamento existentes por distrito;
- ✓ Identificação das indústrias existentes por distrito que podem absorver os excedentes agrícolas;
- ✓ Identificação das fontes de financiamento que podem ser capitalizadas para comercialização agrícola nos distritos;
- ✓ Identificação do estado das vias de acesso dos locais excedentários e deficitários; e
- ✓ Identificação dos centros logísticos, lojas e cantinas que podem absorver os excedentes.

6. ESTÁGIO ACTUAL DA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA NA PROVÍNCIA

Tabela 1. Evolução da comercialização agrícola na Província Jan/Dez 2017

Produto	Plano de Produção	Real Jan/Dez 2016	Plano de Comercialização	Real 2017	Grau de realização (%)	Crescimento (%)	Estrutura de Peso (%)
Milho	70,366	90,823	82,804	37,678	45.5	-58.5	9.1
Arroz	11,675.60	43,799.16	2,594.70	1,506.10	58.05	-96.6	0.3
Mapira	3,328	15,084	4,654	4,425	95	-70.7	0.5
Mexoeira	0	0	0	0	0	0	0
Feijão	13,671	59,090	19,062	14,724	77	-75.08	2.1
Amendoim	19,104.00	65,798.17	21,065.90	19,194.30	91.12	-70.83	2.3
Mandioca	580,001.20	2,235,331.35	653,513.70	647,775.70	99.12	-71	71.99
Batata Doce	2,110	8,164	2,504	2,043	82	-75	0.3
Hortícolas	54,238	148,874	64,966	51,425	79	-65.5	7.2
Copra	29,546	93,360	41,641	21,720	52	-76.7	4.6
C. de Caju	10,800	9,389	15,000.00	6,046	40.3	-35.6	1.7
Total	794,839.8	2,769,712.7	907,805.3	806,537.1	719.6	-70.9	100

Fonte: DPICs, SDAE, 2017

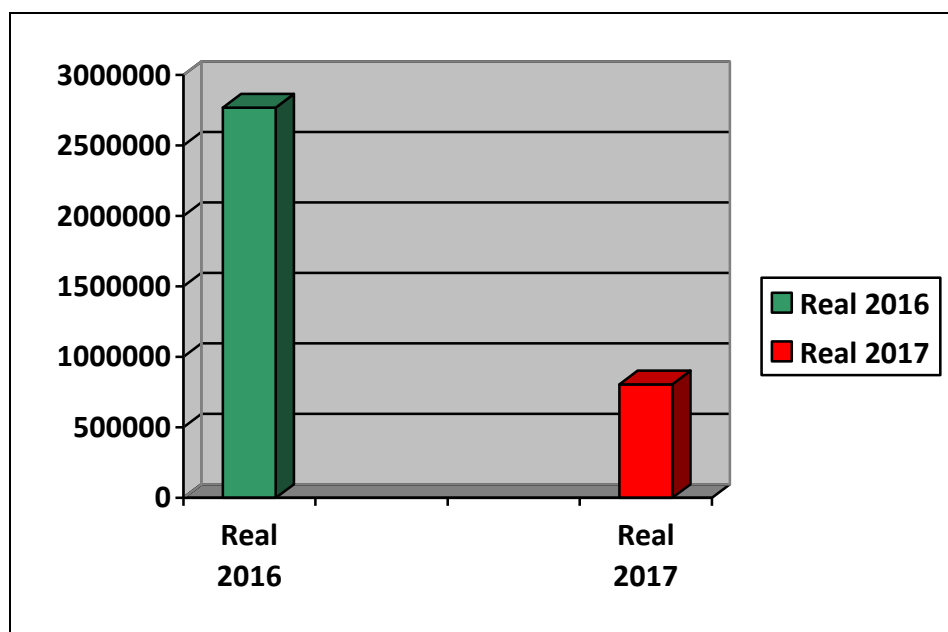
Durante o período em análise, foi registada a comercialização de **806,537.1 ton** de produtos diversos de um volume projectado de **907,805.3 ton**, o que representa um grau de realização de **719.6 %** com inclusão de mandioca na ordem de **653,513.70 ton** correspondente a **99.12 %** de crescimento totalizando um crescimento na ordem de **-71%** se comparado com o igual período do ano transacto.

De salientar que os resultados obtidos no ano 2016 foram afectados pelas calamidades naturais, nomeadamente as cheias que atingiram a zona Sul o que resultou na redução dos níveis de comercialização agrícola comparativamente aos anos anteriores.

Contudo, para fazer face à situação acima descrita, para a campanha agrícola 2016/2017 o Governo Provincial tomou um conjunto de medidas dentre elas a intensificação da produção agrária, o que resultou no aumento da produção com maior destaque para o Milho, hortícolas.

Destaca-se igualmente a intervenção de vários outros operadores que estão a dinamizar o processo de comercialização e o aproveitamento de alguns acordos bilaterais com maior ênfase para a Índia na comercialização de feijão boer e castanha de cajú.

Gráfico 1: Evolução da comercialização dos principais produtos



O gráfico acima ilustrado, mostra a evolução da comercialização dos principais produtos agrícolas na Província Inhambane, referente ao período em análise se comparado com igual período do ano anterior, verificando-se um crescimento de todas as culturas monitoradas, com particular destaque para o Milho, Batata-Doce, Hortícolas e Feijão.

De acordo com o POCA da Província, está prevista para o presente ano a produção de **82,804 tons** de Milho tendo sido comercializadas até 30 de Novembro do presente ano **37,678 ton**, o que representa uma realização de **45 %** e um crescimento acima de **-58.5 %**

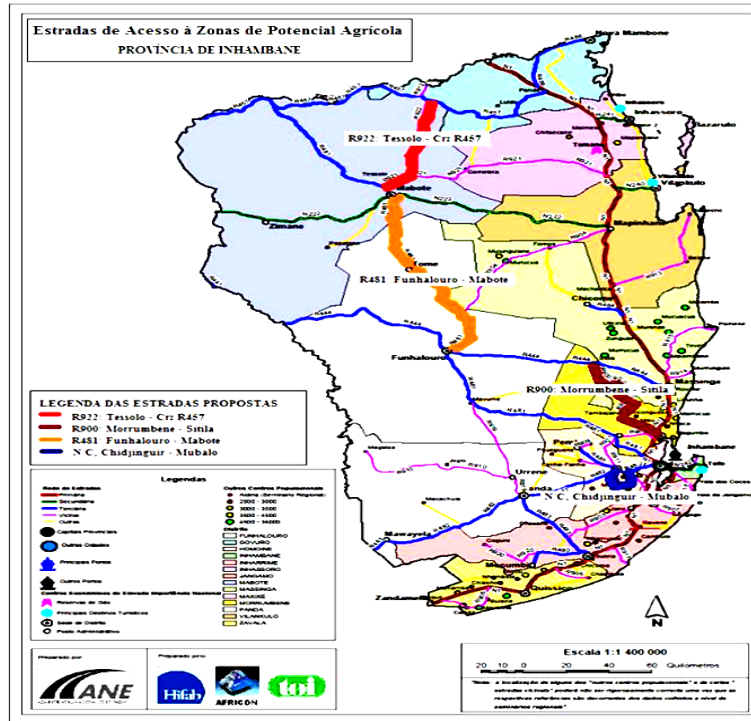
Importa referir que existe ainda quantidades consideráveis na posse dos intervenientes, esperando a subida de preço para a sua comercialização.

No âmbito das interligações empresariais foram assinados diversos memorandos de entendimento entre o ICM/BMM e alguns intervenientes para absorção do excedente existente na Província de Inhambane.

Contudo, ainda persistem desafios na comercialização de Milho na Província de Inhambane, razão pela qual a Província continua ainda com excedentes consideráveis de Milho.

Todavia, há necessidade de identificação urgente de novos mercados uma vez que os Países vizinhos registaram também altos níveis de produção nomeadamente: Malawi, Zimbabwe, Zâmbia e África do Sul.

Figura 2: Representatividade das estradas que facilitam a comercialização agrícola



Fonte: ANE, 2017

Tabela 2: Ponto de situação das estradas que facilitam a comercialização agrícola na Província

DISTRITOS	ESTRADA	EXTENSÃO (KM)	PONTO DE SITUAÇÃO	ACÇÕES EM CURSO	OBSERVAÇÕES
Morrumbene	Morrumbene-Mocodoene (R902)	25	Reposta a transitabilidade. A circulação é feita ainda com muitas dificuldades dada erosão longitudinal e base de solos lavada em mais de 80% da extensão.	Em curso procedimentos administrativos para a contratação de empreitada no âmbito de emergência.	Em monitoria
	Morrumbene-Ponte Cais (N/C)	2,5	A via continua intransitável	Transitabilidade será reposta no âmbito da manutenção do plano da rede provincial.	Em monitoria
	Morrumbene-Sitila (R900)	60	Com aquedutos descobertos e erosões ao longo da sua plataforma, a transitabilidade é feita com muitas dificuldades.	Transitabilidade será reposta no âmbito da manutenção do plano da rede provincial.	Em monitoria
Homoíne	Chidjinguir-Mubalo (N/C)	25	Com vários cortes transversais, a via contínua intransitável.	A transitabilidade será reposta, contudo, há trabalhos de melhoramentos a serem executados no âmbito do plano de manutenção da rede provincial e de emergência.	Obra em curso

Govuro	Tessolo-Jofane (R922)	77	Com vários aquedutos descobertos e cortes transversais a via continua intransitável.	Sem orçamento para intervenção	Aguarda-se abaixamento no nível das águas para melhor avaliação, contudo poder-se-á contemplar no conceito de emergência.
Funhalouro	Funhalouro-Mabote (R481)	148	A via continua alagada em várias secções, aguarda-se pelo abaixamento das mesmas para um levantamento mais detalhado. Via intransitável	Não disponibilidade financeira para intervenção neste troço da estrada.	Existem alternativas para o acesso as sedes dos Distritos de Mabote e Funhalouro.
Vilankulo/Mabote	Mapinhane-Mabote (N222)	115	Transitabilidade feita com muitas dificuldades devido as rodeiras profundas, erosões e várias poças ao longo da plataforma.	Transitabilidade está sendo reposta com apoio de parcerias. Contudo, mais melhoramentos serão no âmbito de manutenção do plano da rede provincial.	Nas secções alagadas, é possível transitar através dos desvios.
Zavala	Cruzamento-Salinas (N/C)	7	Transitabilidade condicionada, apenas circulam viaturas ligeiras.	Em curso procedimentos administrativos para contratação da empreitada no âmbito da emergência	Em monitoria

Fonte: ANE, 2017

Tabela 3: Estradas de Acesso às Zonas de Potencial Agrícola na Província de Inhambane

DA PROVÍNCIA	ATÉ AO DISTRITO	ESTRADAS QUE LIGAM	TRANSITABILIDADE	OBSERVAÇÃO
Distrito de Maxixe	Morrumbene (30km)	N1+ R900	Transitável	N1-> R900 (106km)
	Homoine (24km)	R482+N/C Chidjinguir Mubalo	Transitável	R482->N/C Chidjinguir/Mubalo(50km)
	Govuro (376km)	N1+N222+R922	Transitável condicionalmente	Maxixe->N222(196)+ R922 (125km)
	Funhalouro (180km)	N1+N222+R481	Transitável condicionalmente	Maxixe-> N222 (196) + R481 (114km)

Fonte: ANE, 2017

Tabela 4: Estradas de Acesso às Zonas de Potencial Agrícola nos Distritos da Prov. de Inhambane

DISTRITO	ESTRADA
Morrumbene	R900(Morrumbene/Sitla)
Homoine	R482-Maxixe/Homoine - N/C-Chidjinguir/Mubalo
Govuro e Mabote	N222-Mapinhane/Mabote – R922-Mabote/Tessolo
Funhalouro e Mabote	N222-Mapinhane/Mabote – R481-Mabote/Tome

7. PROJECCÕES DO BALANÇO ALIMENTAR DA PROVÍNCIA 2018

Por forma a facilitar o processo de escoamento dos excedentes de hortícolas, torna-se necessária a avaliação do Balanço Alimentar da Província para identificação dos distritos excedentários e deficitárias, conforme a tabela a seguir: priorizando eleição de determinadas culturas para garantir a segurança alimentar:

Tabela 5: Balanço Alimentar previsional dos Distritos Excedentários e Deficitários

Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Milho	1927	41 990	-40 063
Hortícolas	358,9	12 172	-11 813
Mandioca	5 266	126 364	-121 098
Castanha de Cajú	9 200	3 154,1	6 045,9
TOTAL	16.751,9	183.680,1	-166.928,1

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que a Província de Inhambupe é deficitária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (POPA). Sendo assim, para garantir a sua segurança alimentar, precisara de ser alimentada pelas províncias excedentárias nomeadamente Manica (Milho), hortícolas (Gaza) e Mandioca.

A Província registou défice na produção com cerca de **(-166.928,1 ton)** respectivamente, devido a época de estiagem que assolou o país desde 2015 e de outros factores não menos importantes, pelo que, o Governo está empenhado a reverter o cenário num curto e médio prazo garantindo por esta via, uma maior produção e produtividade.

8. BALANÇO ALIMENTAR PREVISIONAL POR DISTRITO 2018

Por forma a permitir melhor análise do comportamento da Província de Inhambane relativamente à cobertura das necessidades de consumo, apresenta-se abaixo os balanços alimentares de cada Distrito da Província.

Tabela 5: Balanço Alimentar Provisional dos Distritos Excedentários e deficitários

Distrito: Zavala			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Milho	960,0	8 942,0	-7 961,0
Mandioca	684,0	26 826,0	-26 142,0
Hortícolas (cebola)	21,0	1 490,0	-1 469,0
Sub-Total		37258	-35572
Distrito: Inharrime			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Mandioca	2 457,0	22 130,0	-19 673,0
Hortícolas (Tomate)	32,0	1 229,0	-1 197,0
Sub-Total		23359	-20870
Distrito: Jangamo			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Mandioca	930,0	18 621,0	-17 691,0
Sub- Total		18 621,0	-17 691,0
Distrito: Inhambane			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)

Hortícolas (Tomate)	32,0	749,0	-717,0
Sub-Total		749,0	-717,0
Distrito: Maxixe			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Hortícolas (Repolho)	43,0	1 208,0	-1 165,0
Sub- Total		1 208,0	-1 165,0
Distrito: Panda			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Milho	96,0	2 884,0	-2 788,0
Hortícolas (Cebola)	21,0	481,0	-460,0
Castanha de Cajú	2 500,0	577,0	1 923,0
Sub-Total		3942	-1325
Distrito: Homoine			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Milho	155,0	7 217,0	-7 062,0
Hortícolas (Repolho)	41,4	1 203,0	-1 161,0
Castanha de Cajú	2 000,0	1 443,0	557,0
Sub-Total		9863	-766
Distrito: Massinga			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Milho	220,0	11 231,0	-11 011,0
Mandioca	945,0	33 693,0	-32 748,0
Hortícolas (Repolho)	42,0	1 872,0	-1 830,0
Sub-Total		46796	-45589
Distrito: Morrumbene			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Mandioca	250,0	22 094,0	-24 844,0
Hortícolas (Repolho)	42,0	1 394,0	-1 352,0
Sub-Total		23488	-26196
Distrito: Funhalouro			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Castanha de Cajú	2 200,0	550,0	1 650,0
Sbu-Total		550,0	1 650,0
Distrito: Mabote			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Castanha de Cajú	2 500,0	584,0	1 916,0
Sub-Total		584,0	1 916,0
Distrito: Vilankulo			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Milho	321,0	9 348,0	-9 027,0
Hortícolas (Tomate)	32,1	1 558,0	-1 526,0
Sub-Total		10906	-10553
Distrito: Inhassoro			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Hortícolas (Cebola)	20,4	593,0	-572,6

Sub-Total		593,0	-572,6
Distrito: Govuro			(U/M:Ton)
Produto	Produção (2017/2018)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Milho	175,0	2 368,0	-2 193,0
Hortícolas (Tomate)	32,0	395,0	-363,0
Sub-Total		2763	-2556
Total		183.680,1	-166.928,1

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O Balanço Alimentar Previsional por Distrito acima apresentado, ilustra que na produção de Milho, Arroz, Mapira, Mexoeira, Feijões, Amendoim, Mandioca, Batata doce, e hortícolas, os Distritos de Zavala, Inharrime, Jangamo, Inhambane, Maxixe, Panda, Homoine, Massinga, Morrumbene, Funhalouro, Mabote, Vilankulo, Inhassoro e Govuro registaram na sua maioria défice respectivamente no ano corrente de 2017.

A província registou défice na produção, devido a época de estiagem que assolou o país desde 2015 e de outros factores não menos importantes, pelo que, o Governo esta empenhado a reverter o cenário num curto e médio prazo garantindo por esta via, uma maior produção e produtividade.

9. Balanço Alimentar do POPA associado ao PES 2018 (POPA+PES)

Quanto ao balanço alimentar, importa referir que a produção agrícola do POPA quando associada a produção do PES, permitirá a existência de excedentes agrícolas nas culturas de mandioca, milho e hortícolas, conforme demonstra a **Tabela 6** abaixo:

Produto	Produção POPA (2017/2018)	Produção PES 2018	Total (PES+POPA)	Necessidades de Consumo	Défice (-) ou Excedente (+)
Mandioca	5 266,0	2 324 462,0	2 329 728,0	353 375,0	1 976 353,0
Milho	1 927,0	194 587,0	196 514,0	158 312,0	38 202,0
Hortícolas	358,9	155 711,1	156 070,0	155 662,0	408,0
TOTAL	7551.9			667349	2014963

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

Tabela 7: Balanço Alimentar previsional do Distrito de Zavala, para comercialização Agrícola em função do PES

N/O	Produto	Previsão de disponibilidade (Ton)	População	Estimativa de consumo percapita (g)	Estimativa de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	7,091.30	165,594.09	150	8,942.08	-1,850.78
2	Mapira			150	8,942.08	-8,942.08
3	Mexoeira			150	8,942.08	-8,942.08
4	Arroz	0.00		150	8,942.08	-8,942.08
5	Batata Reno	24.30		225	13,413.12	-13,388.82
6	Tomate	145.90		25	1,490.35	-1,344.45

7	Cebola	10.30		25	1,490.35	-1,480.05
8	Repolho			25	1,490.35	-1,490.35
9	Alface			25	1,490.35	-1,490.35
10	Feijões	1,440.80		30	1,788.42	-347.62
11	Amendoim	2,902.30		30	1,788.42	1,113.88
12	Mandioca	190,216.10		450	26,826.24	163,389.86
13	Batata-doce	7.30		225	13,413.12	-13,405.82
14	Frango			30	1,788.42	-1,788.42
15	Pescado			15	894.21	-894.21
16	Carnes Vermelhas			30	1,788.42	-1,788.42
17	Algodão			-		0.00
18	Copra			-		0.00
19	Casta de Caju	631.50		15	894.21	-262.71
20	Coco Fresco			30	1,788.42	-1,788.42
21	Hortícolas	1,903.50		25	1,490.35	413.15
22	Banana	3.80		50	2,980.69	-2,976.89
23	Ananas			50	2,980.69	-2,980.69
24	Manga	271.00		50	2,980.69	-2,709.69
25	Citrinos	42,046.40		50	2,980.69	39,065.71
26	Mafurra	245.60		50	2,980.69	-2,735.09
	Total Geral	246,940.10	165,594.09	2,055.00	122,506.51	124,433.59

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de Zavala da Província de Inhambane é excedentária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (POPA). Do Distrito de Zavala.

A Província registou um excedente na produção de alimentos dos POPA com cerca de (124,433.59ton).

Tabela 8: Balanço Alimentar previsional do Distrito de Inharrime, para comercialização Agrícola em função do PES

N/O	Produto	Previsão de disponibilidade (Ton)	População	Estimativa de consumo percapita (g)	Estimativa de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	5,092.20	136602.61	150	7,376.54	-2,284.34
2	Mapira			150	7,376.54	-7,376.54
3	Mexoeira			150	7,376.54	-7,376.54
4	Arroz	0.00		150	7,376.54	-7,376.54
5	Batata Reno	1,310.10		225	11,064.81	-9,754.71
6	Tomate	900.00		25	1,229.42	-329.42
7	Cebola	20.10		25	1,229.42	-1,209.32
8	Repolho			25	1,229.42	-1,229.42
9	Alface			25	1,229.42	-1,229.42
10	Feijões	1,501.30		30	1,475.31	25.99
11	Amendoim	1,438.40		30	1,475.31	-36.91
12	Mandioca	133,182.80		450	22,129.62	111,053.18
13	Batata-doce	8.70		225	11,064.81	-11,056.11
14	Frango			30	1,475.31	-1,475.31
15	Pescado			15	737.65	-737.65

16	Carnes Vermelhas			30	1,475.31	-1,475.31
17	Algodão			-		0.00
18	Copra	10,392.20		-		10,392.20
19	Casta de Caju	630.00		15	737.65	-107.65
20	Coco Fresco	3,271.90		30	1,475.31	1,796.59
21	Hortícolas	2,261.30		25	1,229.42	1,031.88
22	Banana	21.10		50	2,458.85	-2,437.75
23	Ananas	2,794.30		50	2,458.85	335.45
24	Manga	345.30		50	2,458.85	-2,113.55
25	Citrinos	40,720.10		50	2,458.85	38,261.25
26	Mafurra	245.60		50	2,458.85	-2,213.25
	Total Geral	204,135.40	136,602.61		2,055.00	101,058.61
						103,076.79

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de Inharrime da Província de Inhambane é excedentária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (POPA). Do distrito de Zavala. O Distrito registou um excedente na produção de alimentos dos POPA com cerca de **(103,076.79ton)**.

Tabela 9: Balanço Alimentar previsional do Distrito de Inhambane em função do PES

N/O	Produto	Previsão de disponibilidade e (Ton)	População	Est. de consumo percapita (g)	Est. de necessidade de consumo (Ton)	Défi ce/Exced ente (Ton)
1	Milho	19.40	83,185.6298	150	4,492.02	-4,472.62
2	Mapira			150	4,492.02	-4,492.02
3	Mexoeira			150	4,492.02	-4,492.02
4	Arroz			150	4,492.02	-4,492.02
5	Batata-doce	30.00		225	6,738.04	-6,708.04
6	Tomate	135.70		25	748.67	-612.97
7	Cebola	45.10		25	748.67	-703.57
8	Repolho	300.80		25	748.67	-447.87
9	Alface	2,321.40		25	748.67	1,572.73
10	Feijões	90.60		30	898.40	-807.80
11	Amendoim	358.80		30	898.40	-539.60
12	Mandioca	2,074.20		450	13,476.07	-11,401.87
13	Batata-doce	70.70		225	6,738.04	-6,667.34
14	Frango			30	898.40	-898.40
15	Pescado			15	449.20	-449.20
16	Carnes Vermelhas			30	898.40	-898.40
17	Algodão			-		0.00
18	Copra			-		0.00
19	Casta de Caju	14.60		15	449.20	-434.60
20	Coco Fresco	130.60		30	898.40	-767.80
21	Hortícolas	1,592.10		25	748.67	843.43
22	Banana	4.20		50	1,497.34	-1,493.14
23	Ananas	1.50		50	1,497.34	-1,495.84
24	Manga	46.40		50	1,497.34	-1,450.94
25	Citrinos	29.00		50	1,497.34	-1,468.34
26	Mafurra	204.40		50	1,497.34	-1,292.94
	Total Geral	7,469.50	83,185.63		61,540.73	-54,071.23

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de Inhambane a Província de Inhambane é deficitária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (POPA).

Sendo assim, para garantir a sua segurança alimentar, precisara de ser alimentada pelas províncias excedentárias nomeadamente Manica (Milho), hortícolas (Gaza) e Mandioca.

O Distrito registou défice na produção com cerca de **(-54,071.23 ton)** respectivamente, devido a época de estiagem que assolou o país desde 2015 e de outros factores não menos importantes, pelo que, o Governo está empenhado a reverter o cenário num curto e médio prazo garantindo por esta via, uma maior produção e produtividade.

Tabela 10: Balanço Alimentar previsional do Distrito de Maxixe, para comercialização

N/O	Produto	Previsão de disponibilidade de (Ton)	População	Estimativa de consumo percapita (g)	Estimativa de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	86.40	134,239.67	150	7,248.94	-7,162.54
2	Mapira			150	7,248.94	-7,248.94
3	Mexoeira			150	7,248.94	-7,248.94
4	Arroz	359.00		150	7,248.94	-6,889.94
5	Batata Reno	83.90		225	10,873.41	-10,789.51
6	Tomate	238.60		25	1,208.16	-969.56
7	Cebola	198.80		25	1,208.16	-1,009.36
8	Repolho	401.30		25	1,208.16	-806.86
9	Alface	504.70		25	1,208.16	-703.46
10	Feijões	110.40		30	1,449.79	-1,339.39
11	Amendoim	62.70		30	1,449.79	-1,387.09
12	Mandioca	4,686.60		450	21,746.83	-17,060.23
13	Batata-doce	14.50		225	10,873.41	-10,858.91
14	Frango			30	1,449.79	-1,449.79
15	Pescado			15	724.89	-724.89
16	Carnes Vermelhas			30	1,449.79	-1,449.79
17	Algodão			-		0.00
18	Copra	3,779.10		-		3,779.10
19	Casta de Caju			15	724.89	-724.89
20	Coco Fresco			30	1,449.79	-1,449.79
21	Hortícolas	643.80		25	1,208.16	-564.36
22	Banana			50	2,416.31	-2,416.31
23	Ananas			50	2,416.31	-2,416.31
24	Manga			50	2,416.31	-2,416.31
25	Citrinos			50	2,416.31	-2,416.31
26	Mafurra			50	2,416.31	-2,416.31
	Total Geral	11,169.80	134,239.66		99,310.50	-88,140.70

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de Maxixe da Província de Inhambane é deficitária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (POPA).

Sendo assim, para garantir a sua segurança alimentar, precisara de ser alimentada pelas Províncias excedentárias nomeadamente Manica (Milho), hortícolas (Gaza) e Mandioca.

O Distrito registou défice na produção com cerca de **(-88,140.70 ton)** respectivamente, devido a época de estiagem que assolou o país desde 2015 e de outros factores não menos importantes, pelo que, o Governo está empenhado a reverter o cenário num curto e médio prazo garantindo por esta via, uma maior produção e produtividade.

Tabela 11: Balanço Alimentar previsional do Distrito de Panda em função do PES

N/O	Produto	Previsão de disponibilização de (Ton)	População	Estimativa de consumo percapita (g)	Estimativa de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	184.00	53416.2511	150	2,884.48	-2,700.48
2	Mapira			150	2,884.48	-2,884.48
3	Mexoeira			150	2,884.48	-2,884.48
4	Arroz	873.75		150	2,884.48	-2,010.73
5	Batata Reno	162.00		225	4,326.72	-4,164.72
6	Tomate	3,582.00		25	480.75	3,101.25
7	Cebola	1,488.80		25	480.75	1,008.05
8	Repolho	4,080.00		25	480.75	3,599.25
9	Alface	2,749.00		25	480.75	2,268.25
10	Feijões	755.00		30	576.90	178.10
11	Amendoim	2,093.00		30	576.90	1,516.10
12	Mandioca	38,911.00		450	8,653.43	30,257.57
13	Batata-doce	1,756.90		225	4,326.72	-2,569.82
14	Frango	28.50		30	576.90	-548.40
15	Pescado	1.80		15	288.45	-286.65
16	Carnes Vermelhas	30.70		30	576.90	-546.20
17	Algodão	60.00		-		60.00
18	Copra			-		0.00
19	Casta de Caju	1,700.00		15	288.45	1,411.55
20	Coco Fresco			30	576.90	-576.90
21	Hortícolas	8,841.00		25	480.75	8,360.25
22	Banana			50	961.49	-961.49
23	Ananas	276.80		50	961.49	-684.69
24	Manga			50	961.49	-961.49
25	Citrinos			50	961.49	-961.49
26	Mafurra			50	961.49	-961.49
	Total Geral	67,574.25	53,416.25	2,055.00	39,517.34	28,056.91

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de Panda da Província de Inhambane é excedentária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (POPA).

O Distrito registou um excedente na produção de alimentos dos POPA com cerca de **(28,056.91ton)**.

Tabela 12: Balanço Alimentar previsional do Distrito de Homoine em função do PES

N/O	Produto	Previsão de disponibilida de (Ton)	População	Estimativa de consumo percapita (g)	Estimativa de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	5,856.00	133641.9	150	7,216.66	-1,360.66
2	Mapira			150	7,216.66	-7,216.66
3	Mexoeira			150	7,216.66	-7,216.66
4	Arroz			150	7,216.66	-7,216.66
5	Batata Reno	87.00		225	10,824.99	-10,737.99
6	Tomate	800.00		25	1,202.78	-402.78
7	Cebola			25	1,202.78	-1,202.78
8	Repolho	600.00		25	1,202.78	-602.78
9	Alface			25	1,202.78	-1,202.78
10	Feijões	1,600.00		30	1,443.33	156.67
11	Amendoim	2,000.00		30	1,443.33	556.67
12	Mandioca	47,397.60		450	21,649.99	25,747.61
13	Batata doce			225	10,824.99	-10,824.99
14	Frango			30	1,443.33	-1,443.33
15	Pescado			15	721.67	-721.67
16	Carnes Vermelhas			30	1,443.33	-1,443.33
17	Algodão			-		0.00
18	Copra	10,394.00		-		10,394.00
19	Casta de Caju	1,796.80		15	721.67	1,075.13
20	Coco Fresco	228,474.50		30	1,443.33	227,031.17
21	Hortícolas	9,702.50		25	1,202.78	8,499.72
22	Banana			50	2,405.55	-2,405.55
23	Ananas			50	2,405.55	-2,405.55
24	Manga			50	2,405.55	-2,405.55
25	Citrinos			50	2,405.55	-2,405.55
26	Mafurra			50	2,405.55	-2,405.55
	Total Geral	308,708.40	133,641.90	2,055.00	98,868.27	209,840.13

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de Homoine da Província de Inhambane é excedentária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (POPA).

O Distrito registou um excedente na produção de alimentos dos POPA com cerca de **(209,840.13ton)**.

Tabela 13: Balanço Alimentar previsional do Distrito de Morrumbene em função do PES

N/O	Produto	Previsão de disponibilida de (Ton)	População	Estimativa de consumo percapita (g)	Estimativa de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	8,647.20	154901.905	150	8,364.70	282.50
2	Mapira	12.80		150	8,364.70	-8,351.90
3	Mexoeira	48.00		150	8,364.70	-8,316.70
4	Arroz	755.85		150	8,364.70	-7,608.85
5	Batata Reno	493.50		225	12,547.05	-12,053.55
6	Tomate	1,183.00		25	1,394.12	-211.12
7	Cebola	1,844.00		25	1,394.12	449.88
8	Repolho	4,086.20		25	1,394.12	2,692.08
9	Alface			25	1,394.12	-1,394.12
10	Feijões	2,254.20		30	1,672.94	581.26
11	Amendoim	3,401.80		30	1,672.94	1,728.86
12	Mandioca	237,886.20		450	25,094.11	212,792.09
13	Batata-doce	268.80		225	12,547.05	-12,278.25
14	Frango	15,128.90		30	1,672.94	13,455.96
15	Pescado	186.30		15	836.47	-650.17
16	Carnes Vermelhas	60.00		30	1,672.94	-1,612.94
17	Algodão			-		0.00
18	Copra	707.20		-		707.20
19	Casta de Caju	654.00		15	836.47	-182.47
20	Coco Fresco	709.80		30	1,672.94	-963.14
21	Hortícolas	8,378.00		25	1,394.12	6,983.88
22	Banana	137.80		50	2,788.23	-2,650.43
23	Ananas	0.00		50	2,788.23	-2,788.23
24	Manga	1,747.00		50	2,788.23	-1,041.23
25	Citrinos	1.80		50	2,788.23	-2,786.43
26	Mafurra			50	2,788.23	-2,788.23
Total Geral		288,592.5	154,901.0	2,055.00	114,596.43	173,995.92

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de Morrumbene da Província de Inhambane é excedentária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (**POPA**).

O Distrito registou um excedente na produção de alimentos dos **POPA** com cerca de **(173,995.92ton)**.

Tabela 14: Balanço Alimentar previsual do Distrito de Massinga em função do PES

N/O	Produto	Previsão de disponibilidade (Ton)	População	Est. de consumo per capita (g)	Est. de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	1,246.00	207982.062	150	11,231.03	-9,985.03
2	Mapira			150	11,231.03	-11,231.03
3	Mexoeira			150	11,231.03	-11,231.03
4	Arroz			150	11,231.03	-11,231.03
5	Batata Reno			225	16,846.55	-16,846.55
6	Tomate	148.00		25	1,871.84	-1,723.84
7	Cebola	128.00		25	1,871.84	-1,743.84
8	Repolho			25	1,871.84	-1,871.84
9	Alface			25	1,871.84	-1,871.84
10	Feijões	1,546.00		30	2,246.21	-700.21
11	Amendoim	2,138.00		30	2,246.21	-108.21
12	Mandioca	140.00		450	33,693.09	-33,553.09
13	Batata-doce			225	16,846.55	-16,846.55
14	Frango			30	2,246.21	-2,246.21
15	Pescado			15	1,123.10	-1,123.10
16	Carnes Vermelhas			30	2,246.21	-2,246.21
17	Algodão			-		0.00
18	Copra	10,321.00		-		10,321.00
19	Casta de Caju	1,200.00		15	1,123.10	76.90
20	Coco Fresco	1,838.00		30	2,246.21	-408.21
21	Hortícolas	62.00		25	1,871.84	-1,809.84
22	Banana	81.70		50	3,743.68	-3,661.98
23	Ananas			50	3,743.68	-3,743.68
24	Manga			50	3,743.68	-3,743.68
25	Citrinos			50	3,743.68	-3,743.68
26	Mafurra			50	3,743.68	-3,743.68
	Total Geral	18,848.70	207,982.06	2,055.00	153,865.13	-135,016.43

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de Massinga da Província de Inhambane é deficitária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do **Plano Operacional** da Produção de Alimentos (POPA).

Sendo assim, para garantir a sua segurança alimentar, precisara de ser alimentada pelas Províncias excedentárias nomeadamente Manica (Milho), hortícolas (Gaza) e Mandioca.

O Distrito registou défice na produção com cerca de **(-135,016.43ton)** respectivamente, devido a época de estiagem que assolou o país desde 2015 e de outros factores não menos importantes, pelo que, o Governo está empenhado a reverter o cenário num curto e médio prazo garantindo por esta via, uma maior produção e produtividade.

Tabela 15: Balanço Alimentar previsional do Distrito de Funhalouro, para comercialização

N/O	Produto	Previsão de disponibilidade (Ton)	População	Estimativa de consumo percapita (g)	Estimativa de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	740.70	50945.0809	150	2,751.03	-2,010.33
2	Mapira	164.40		150	2,751.03	-2,586.63
3	Mexoeira			150	2,751.03	-2,751.03
4	Arroz			150	2,751.03	-2,751.03
5	Batata Reno			225	4,126.55	-4,126.55
6	Tomate	1.50		25	458.51	-457.01
7	Cebola	6.20		25	458.51	-452.31
8	Repolho			25	458.51	-458.51
9	Alface			25	458.51	-458.51
10	Feijões	989.10		30	550.21	438.89
11	Amendoim	564.00		30	550.21	13.79
12	Mandioca	12,063.20		450	8,253.10	3,810.10
13	Batata-doce	82.20		225	4,126.55	-4,044.35
14	Frango			30	550.21	-550.21
15	Pescado			15	275.10	-275.10
16	Carnes Vermelhas			30	550.21	-550.21
17	Algodão			-		0.00
18	Copra			-		0.00
19	Casta de Caju	1,951.00		15	275.10	1,675.90
20	Coco Fresco			30	550.21	-550.21
21	Hortícolas	232.30		25	458.51	-226.21
22	Banana			50	917.01	-917.01
23	Ananas	464.30		50	917.01	-452.71
24	Manga			50	917.01	-917.01
25	Citrios			50	917.01	-917.01
26	Mafurra			50	917.01	-917.01
	Total Geral	17,258.90	50,945.08	2,055.00	37,689.17	-20,430.27

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de **Funhalouro** da Província de Inhambane é deficitária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (POPA).

Sendo assim, para garantir a sua segurança alimentar, precisara de ser alimentada pelas Províncias excedentárias nomeadamente Manica (Milho), hortícolas (Gaza) e Mandioca.

O Distrito registou défice na produção com cerca de **(-20,430.27ton)** respectivamente, devido a época de estiagem que assolou o país desde 2015 e de outros factores não menos importantes, pelo que, o Governo está empenhado a reverter o cenário num curto e médio prazo garantindo por esta via, uma maior produção e produtividade.

Tabela 16: Balanço Alimentar previsional do Distrito de Mabote em função do PES

N/O	Produto	Previsão de disponibilidade (Ton)	População	Est. de consumo percapita (g)	Est. de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	600.00	54044.061	150	2,918.38	-2,318.38
2	Mapira	3,571.00		150	2,918.38	652.62
3	Mexoeira	2,478.30		150	2,918.38	-440.08
4	Arroz			150	2,918.38	-2,918.38
5	Batata Reno			225	4,377.57	-4,377.57
6	Tomate			25	486.40	-486.40
7	Cebola			25	486.40	-486.40
8	Repolho			25	486.40	-486.40
9	Alface			25	486.40	-486.40
10	Feijões	702.30		30	583.68	118.62
11	Amendoim			30	583.68	-583.68
12	Mandioca	334.00		450	8,755.14	-8,421.14
13	Batata-doce	51.00		225	4,377.57	-4,326.57
14	Frango			30	583.68	-583.68
15	Pescado			15	291.84	-291.84
16	Carnes Vermelhas			30	583.68	-583.68
17	Algodão			-		0.00
18	Copra			-		0.00
19	Casta de Caju	1,852.00		15	291.84	1,560.16
20	Coco Fresco			30	583.68	-583.68
21	Hortícolas	228.00		25	486.40	-258.40
22	Banana			50	972.79	-972.79
23	Ananas			50	972.79	-972.79
24	Manga			50	972.79	-972.79
25	Citrinos			50	972.79	-972.79
26	Mafurra			50	972.79	-972.79
	Total Geral	9,816.60	54,044.06	2,055.00	39,981.80	-30,165.20

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de Mabote da Província de Inhambane é deficitária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (POPA).

Sendo assim, para garantir a sua segurança alimentar, precisara de ser alimentada pelas Províncias excedentárias nomeadamente Manica (Milho), hortícolas (Gaza) e Mandioca.

O Distrito registou défice na produção com cerca de (-30,165.20ton) respectivamente, devido a época de estiagem que assolou o país desde 2015 e de outros factores não menos importantes, pelo que, o Governo está empenhado a reverter o cenário num curto e médio prazo garantindo por esta via, uma maior produção e produtividade.

Tabela 16: Balanço Alimentar previsional do Distrito de Vilankulo em função do PES

N/O	Produto	Previsão de disponibilidade (Ton)	População	Estimativa de consumo percapita (g)	Estimativa de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	2.40	173102.798	150	9,347.55	-9,345.15
2	Mapira			150	9,347.55	-9,347.55
3	Mexoeira			150	9,347.55	-9,347.55
4	Arroz			150	9,347.55	-9,347.55
5	Batata Reno	2.10		225	14,021.33	-14,019.23
6	Tomate	75.90		25	1,557.93	-1,482.03
7	Cebola	5.60		25	1,557.93	-1,552.33
8	Repolho	102.20		25	1,557.93	-1,455.73
9	Alface	4.30		25	1,557.93	-1,553.63
10	Feijões	749.90		30	1,869.51	-1,119.61
11	Amendoim	179.60		30	1,869.51	-1,689.91
12	Mandioca			450	28,042.65	-28,042.65
13	Batata-doce			225	14,021.33	-14,021.33
14	Frango			30	1,869.51	-1,869.51
15	Pescado			15	934.76	-934.76
16	Carnes Vermelhas			30	1,869.51	-1,869.51
17	Algodão			-		0.00
18	Copra			-		0.00
19	Casta de Caju			15	934.76	-934.76
20	Coco Fresco			30	1,869.51	-1,869.51
21	Hortícolas	43.30		25	1,557.93	-1,514.63
22	Banana			50	3,115.85	-3,115.85
23	Ananas			50	3,115.85	-3,115.85
24	Manga			50	3,115.85	-3,115.85
25	Citrinos			50	3,115.85	-3,115.85
26	Mafurra			50	3,115.85	-3,115.85
	Total Geral	1,165.30	173,102.80	2,055.00	128,061.45	-126,896.15

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de Vilankulo da Província de Inhambane é deficitária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (POPA).

Sendo assim, para garantir a sua segurança alimentar, precisara de ser alimentada pelas Províncias excedentárias nomeadamente Manica (Milho), hortícolas (Gaza) e Mandioca.

O Distrito registou défice na produção com cerca de **(-126,896.15ton)** respectivamente, devido a época de estiagem que assolou o país desde 2015 e de outros factores não menos importantes, pelo que, o Governo está empenhado a reverter o cenário num curto e médio prazo garantindo por esta via, uma maior produção e produtividade.

Tabela 17: Balanço Alimentar previsual do Distrito de Inhassoro em função do PES

N/O	Produto	Previsão de disponibilida de (Ton)	População	Estimativa de consumo percapita (g)	Estimativa de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	2,663.10	65903.097	150	3,558.77	-895.67
2	Mapira	206.20		150	3,558.77	-3,352.57
3	Mexoeira	0.00		150	3,558.77	-3,558.77
4	Arroz			150	3,558.77	-3,558.77
5	Batata Reno	18.40		225	5,338.15	-5,319.75
6	Tomate	15.40		25	593.13	-577.73
7	Cebola	6.70		25	593.13	-586.43
8	Repolho			25	593.13	-593.13
9	Alface			25	593.13	-593.13
10	Feijões	1,380.80		30	711.75	669.05
11	Amendoim	1,435.90		30	711.75	724.15
12	Mandioca	12,735.10		450	10,676.30	2,058.80
13	Batata doce	4.40		225	5,338.15	-5,333.75
14	Frango			30	711.75	-711.75
15	Pescado			15	355.88	-355.88
16	Carnes Vermelhas			30	711.75	-711.75
17	Algodão			-		0.00
18	Copra			-		0.00
19	Casta de Caju	2.10		15	355.88	-353.78
20	Coco Fresco			30	711.75	-711.75
21	Hortícolas	185.50		25	593.13	-407.63
22	Banana	30.90		50	1,186.26	-1,155.36
23	Ananas	18.90		50	1,186.26	-1,167.36
24	Manga	104.70		50	1,186.26	-1,081.56
25	Citrinos	25.50		50	1,186.26	-1,160.76
26	Mafurra			50	1,186.26	-1,186.26
	Total Geral	18,833.60	65,903.10	2,055.00	48,755.11	-29,921.51

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de **Inhassoro** da Província de Inhambane é deficitária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (POPA).

Sendo assim, para garantir a sua segurança alimentar, precisara de ser alimentada pelas províncias excedentárias nomeadamente Manica (Milho), hortícolas (Gaza) e Mandioca.

O Distrito registou défice na produção com cerca de **(-29,921.51ton)** respectivamente, devido a época de estiagem que assolou o país desde 2015 e de outros factores não menos importantes, pelo que, o Governo está empenhado a reverter o cenário num curto e médio prazo garantindo por esta via, uma maior produção e produtividade.

Tabela 18: Balanço Alimentar previsual do Distrito de Govuro em função do PES

N/O	Produto	Produção	P.P.C	Stock	Disp.	Previsão de disp.	População	Est. de consumo percapita (g)	Est. de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	0	0	0	0	5,373.00	43852. 7465	150	2,368.05	3,004.95
2	Mapira	0	0	0	0	629.00		150	2,368.05	-1,739.05
3	Mexoeira	0	0	0	0			150	2,368.05	-2,368.05
4	Arroz	0	0	0	0	13.30		150	2,368.05	-2,354.75
5	Batata Reno	0	0	0	0			225	3,552.07	-3,552.07
6	Tomate	0	0	0	0	5,526.70		25	394.67	5,132.03
7	Cebola	0	0	0	0	1,876.50		25	394.67	1,481.83
8	Repolho	0	0	0	0	618.00		25	394.67	223.33
9	Alface	0	0	0	0	1,614.00		25	394.67	1,219.33
10	Feijões	0	0	0	0	1,499.70		30	473.61	1,026.09
11	Amendoim	0	0	0	0	3,621.00		30	473.61	3,147.39
12	Mandioca	0	0	0	0			450	7,104.14	-7,104.14
13	Batata-doce	0	0	0	0			225	3,552.07	-3,552.07
14	Frango	0	0	0	0			30	473.61	-473.61
15	Pescado	0	0	0	0			15	236.80	-236.80
16	Carnes Vermelhas	0	0	0	0			30	473.61	-473.61
17	Algodão	0	0	0	0			-		0.00
18	Copra	0	0	0	0			-		0.00
19	Casta de Caju	0	0	0	0			15	236.80	-236.80
20	Coco Fresco	0	0	0	0			30	473.61	-473.61
21	Hortícolas	0	0	0	0	3,577.40		25	394.67	3,182.73
22	Banana	0	0	0	0			50	789.35	-789.35
23	Ananas	0	0	0	0			50	789.35	-789.35
24	Manga	0	0	0	0			50	789.35	-789.35
25	Citrinos	0	0	0	0			50	789.35	-789.35
26	Mafurra	0	0	0	0			50	789.35	-789.35
Total Geral						24,348.60	43,852.75	2,055.00	32,442.26	-8,093.66

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

De acordo com a tabela acima, constata-se que o Distrito de Govuro da Província de Inhambane é deficitária em todas as culturas eleitas como prioritárias no âmbito do Plano Operacional da Produção de Alimentos (POPA).

Sendo assim, para garantir a sua segurança alimentar, precisara de ser alimentada pelas Províncias excedentárias nomeadamente Manica (Milho), hortícolas (Gaza) e Mandioca.

O Distrito registou défice na produção com cerca de **(-8,093.66ton)** respectivamente, devido a época de estiagem que assolou o país desde 2015 e de outros factores não menos importantes, pelo que, o Governo esta empenhado a reverter o cenário num curto e médio prazo garantindo por esta via, uma maior produção e produtividade.

10. Distritos Excedentários e Deficitários

10.1. Cereais e Tubérculos

Fazendo uma análise da situação da província com base no POCA, constata-se que a mesma é deficitária em todas as culturas, com exceção da castanha de caju, podendo recorrer as outras províncias para fazer face ao défice conforme ilustra a **Tabela 7** abaixo a seguir.

Produto	Distrito	Quantidade (Mil Ton)
Milho	Zavala	-7 982,0
	Panda	-2 788,0
	Homoine	-7062,0
	Massinga	-11 011,0
	Vilankulo	-9 027,0
	Govuro	-2 193,0
Mandioca	Zavala	-26 142,0
	Inharrime	-19 673,0
	Jangamo	-17 691,0
	Morrumbene	-24 844,0
	Massinga	-32 748,0
Total		-166.928,1

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

10.2. Hortícolas e Castanha de Caju

A Província, tendo como base o POCA, não possui excedente na produção de hortícolas, mas sim na castanha de caju. Contudo, é deficitária conforme a **Tabela 8** abaixo:

Produto	Distrito	Quantidade
Tomate	Govuro	-363,0
	Vilankulo	-1 526,0
	Inhambane	-7 017,0
	Inharrime	-1 197,0
Repolho	Massinga	-1 830,0
	Morrumbene	-1 352,0
	Maxixe	-1 165,0
	Homoíne	-1 161,0
Cebola	Inhassorro	-573,0
	Zavala	-469,0
	Panda	-460,0
Sub-Total		-17113
Castanha de Caju	Panda	1 923,0
	Homoine	557,0
	Funhalouro	1 650,0
	Mabote	1 916,0
Sub-Total		6046
Total		-23159

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

10.3. Leguminosas

As leguminosas não foram eleitas como cultura prioritária no âmbito do plano operacional da produção de Alimentos. Sendo assim, a província não dispõe de informação em relação aos excedentes e défice.

11. Balanço Alimentar na óptica da comercialização Agrícola em função do PES

De acordo com os dados constantes na tabela abaixo, no que se refere ao balanço alimentar na óptica da comercialização agrícola tendo em conta o PES, a província mostra-se excedentária em alguns produtos, com destaque para as hortícolas, mandioca, castanha de caju, coco fresco, e fruta, e mostra-se deficitária em grande medida nos cereais, oleaginosas e carnes.

De referir que, apesar de verificar-se a produção e comercialização em pequena escala, a mapira e mexoeira, não têm grande impacto nos hábitos alimentares da Província, quando comparados com os restantes produtos. Ainda neste contexto, referir que não foram apresentadas estimativas de consumo e conseqüentemente do défice/excedente do algodão e copra, por se considerarem produtos meramente comerciais, segundo ilustra a **Tabela 9** abaixo:

N/O	Produto	Previsão de disponibilidade (Ton)	Est. de consumo percapita (g)	Est. de necessidade de consumo (Ton)	Défice/Excedente (Ton)
1	Milho	55.300,8	150	84.907	-29.607
2	Mapira	4.793,4	150	84.907	-80.114
3	Mexoeira	5.249,0	150	84.907	-79.658
4	Arroz	4.249,7	150	84.907	-80.658
5	Batata Reno	2.194,8	225	127.361	-125.166
6	Tomate	18.537,3	25	14.151	4.386
7	Cebola	7.520,8	25	14.151	-6.630
8	Repolho	12.868,3	25	14.151	-1.283
9	Alface	18.193,4	25	14.151	4.042
10	Feijões	15.701,0	30	16.981	-1.280
11	Amendoim	13.506,6	30	16.981	-3.475
12	Mandioca	538.791,7	450	254.722	284.070
13	Batata doce	2.629,2	225	127.361	-124.732
14	Frango	157,4	30	16.981	-16.824
15	Pescado	188,1	15	8.491	-8.303
16	Carnes Vermelhas	90,7	30	16.981	-16.891
17	Algodão	60	-	-	-
18	Copra	9.943,40	-	-	-
19	Castanha de Caju	15.000,00	15	8.491	6.509
20	Coco Fresco	245.394,80	30	16.981	228.413
21	Hortícolas	62.567,50	25	14.151	48.416
22	Banana	13.577,80	50	28.302	-14.725
23	Ananas	5.873,00	50	28.302	-22.429
24	Manga	164.271,00	50	28.302	135.969
25	Citrinos	112.674,40	50	28.302	84.372
26	Mafurra	1.399,90	50	28.302	-26.903
Total		1.330.734,00		0	1.330.734

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

12. Lista de intervenientes

Distrito/Produto produzido	Produto	Intervenientes
Inhambane	Hortícolas	Eduardo Mudando
		Saide Amelia
		Armando Muando
		Albertina Laura
Maxixe	Hortícolas	Feliciano Julião
		Constantino Filipe
		Narciso Alberto
		Ananias Anastácio
		Supermercado Taurus;
Zavala	Milho	Marrengo's Farm
	Hortícolas	Beatriz Alexandre
		Patrício Nhabinde
		Isabel Vasco Tafula
		Lídia Micas
		Fanuel Massango
	Mandioca	DADTCO LDA.
		Associação Agro-Chitondo;
		Alfredo Daniel
		José Zavale
		Tomas Tauzene
		Felicidade Julai
		Luísa José Paulo
		Xavier Vilankulo
Alfredo Daniel		
Inharrime	Hortícolas	Moçambique Orgânicos;
		Ernesto Gove
		Januário A. Filipe;
		Geremias Ricardo Chilundo
		Regina Guiamba;
	Mandioca	Armando Roberto;
		Associação Josina Machel;
		Julieta Salvador
		António Nhuanhane
Panda	Milho	Horácio Bile
	Hortícolas	Bernardo Ferando
	Castanha de Cajú	António Novela AZIMOZ IMPEX
Homoine	Milho	João Folige
		Alberto Muandzule
	Hortícolas	Emane Ali
		Otília
		Luís Sebastião
		Souza Chirindza
		Francisco Maurício
	Castanha	José Custodio
	MD Satar	

	de Cajú	Maesse Santilal Vipin Trasnacumar			
Massinga	Milho	Feliciano Pondo Alfredo Minzo Quitéria Ernesto			
		Hortícolas	Shoprite de Massinga; Valente Bobi;		
		Mandioca	Fernando Penga Felisberto Falusso Aureliana Fernando Pascoal Chauque		
	Hortícolas		Alemão Poiares; Vaso Mapanzene; Carlitos Chadrique Fernando João;		
			Mandioca	Associação Samora Machel; Fortunato Bata Matilde Boane Manuel Razão Mariana Rafael DADTCO LDA.	
		Castanha de Cajú		JAB MOZ	
Govuro		Milho		Luís Marques Jofe João Zimaima Zebedias Gunias Uchato Mateus Mbute Pedro Chalalane	
				Hortícolas	Pedro Chalalane Sechene Frenque Tiago Laura Frenque Arone Reginaldo Francisco Castigo
					Vilankulo
	Hortícolas		Jam Laife Ananias Tmbo Jordão Chibebe		
			Inhassorro		Hortícolas
		Jangamo			
	Mandioca		Gilberto Burrinho Produtores dispersos		
			Funhalouro Mabote Homoine Panda	Castanha de Cajú	Lorita Sebastião; JAB MOZ CASA MODI INDO AFRICA Comerciantes informais;

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

13. CIRCUITO DE TROCA DE EXCEDENTES AGRÍCOLAS

Existe cereais suficientes para abastecer o mercado interno nos Distritos excedentários o que irá ajudar no escoamento dos produtos para os Distritos deficitários. Quanto as hortícolas, leguminosas os cenários são diferentes. Verifica-se mais défice nesses produtos do que excedente. Para resolver o problema da segurança alimentar, a Província irá recorrer as outras Províncias ou importar dos outros países.

14. MODELOS DE CIRCUITO DE COMERCIALIZAÇÃO NA PROVÍNCIA

A avaliar as disponibilidades dos produtos por Distrito, em relação as necessidades, verifica-se uma autossuficiência em alguns distritos considerados superavitários nas culturas de rendimento (copra, e castanha de caju), mandioca, hortícolas, coco fresco e fruta, com os quais abastecer-se-ão os distritos deficitários, indústrias processadoras e para exportação. Para as restantes culturas em que a Província é deficitária, espera-se suportar estas necessidades, com recurso ao abastecimento por outras Províncias superavitárias do País.

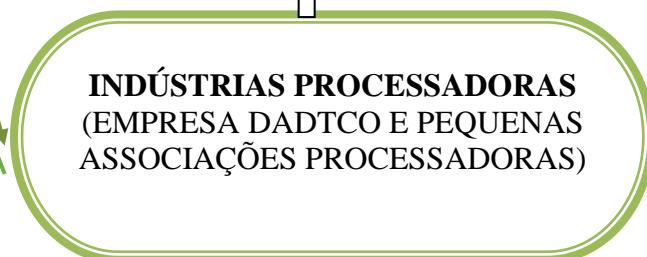
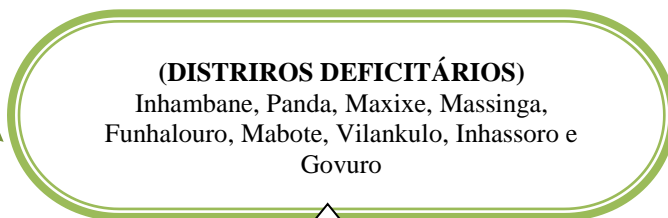
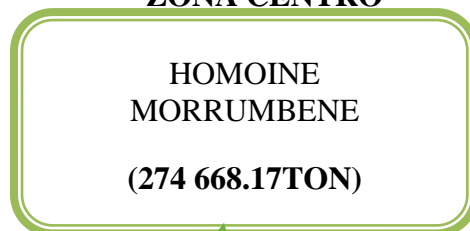
14.1. Circuito da comercialização Agrícola

MANDIOCA

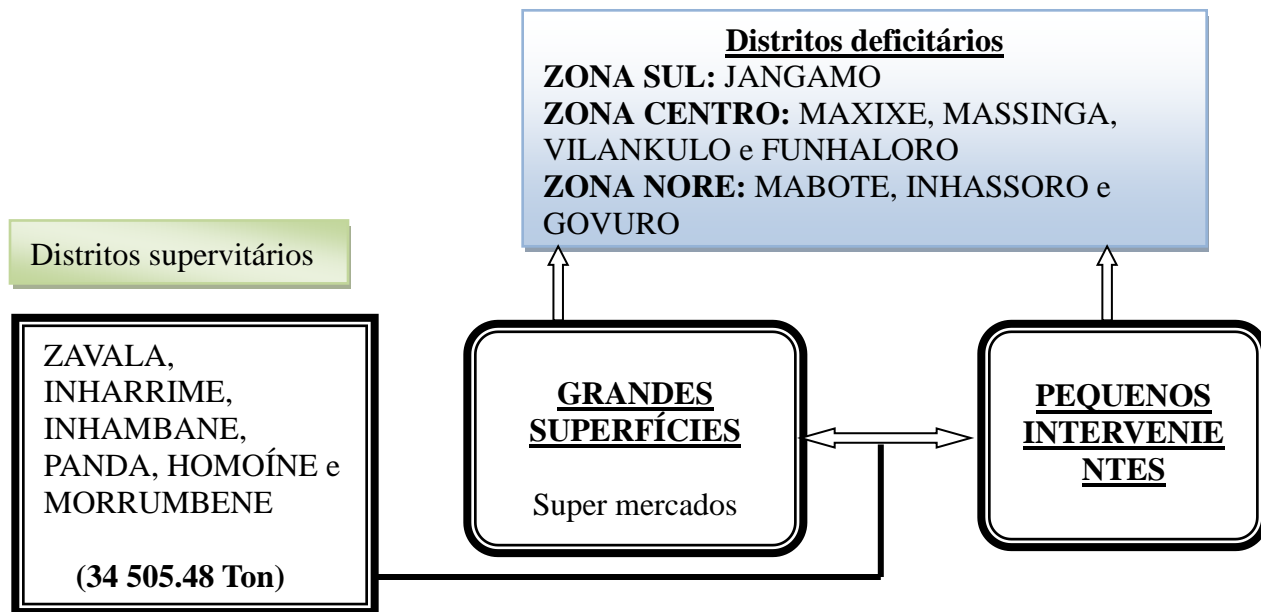
ZONA SUL



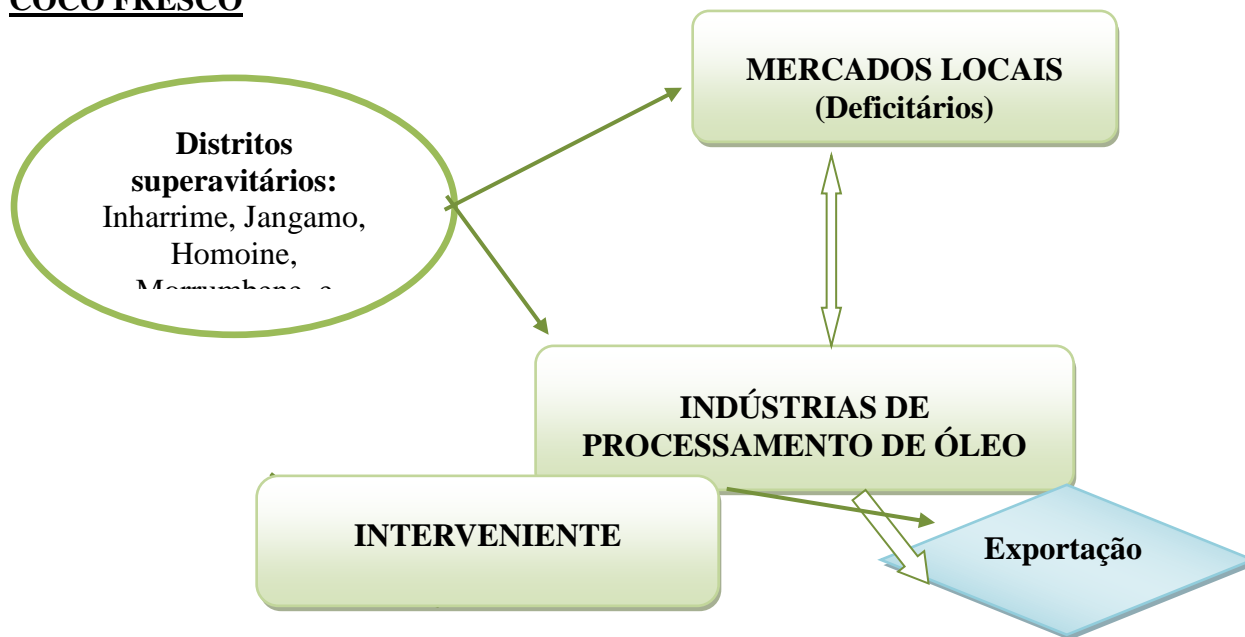
ZONA CENTRO



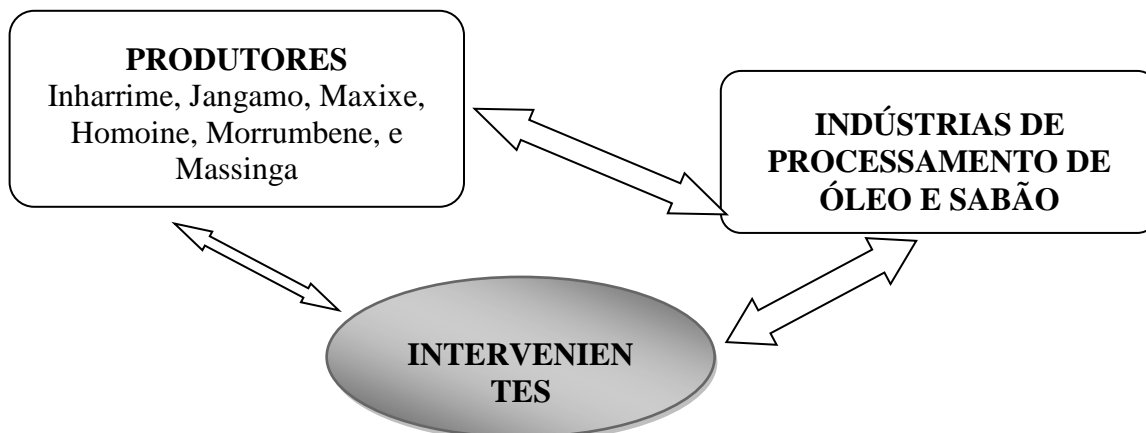
HORTÍCOLAS



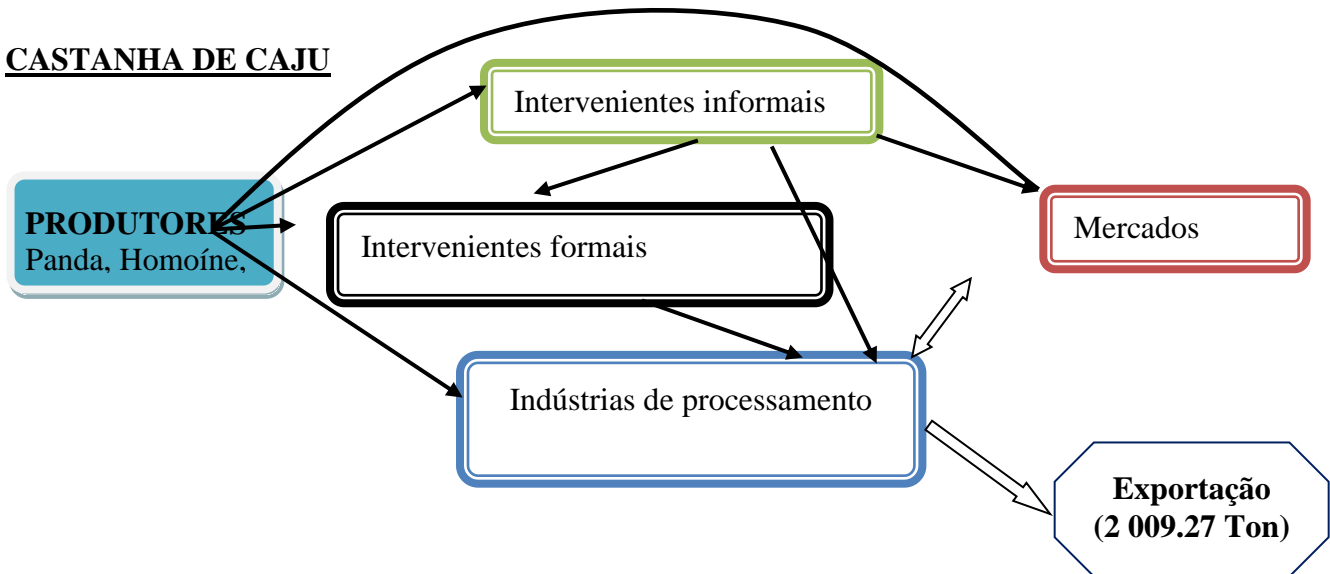
COCO FRESCO



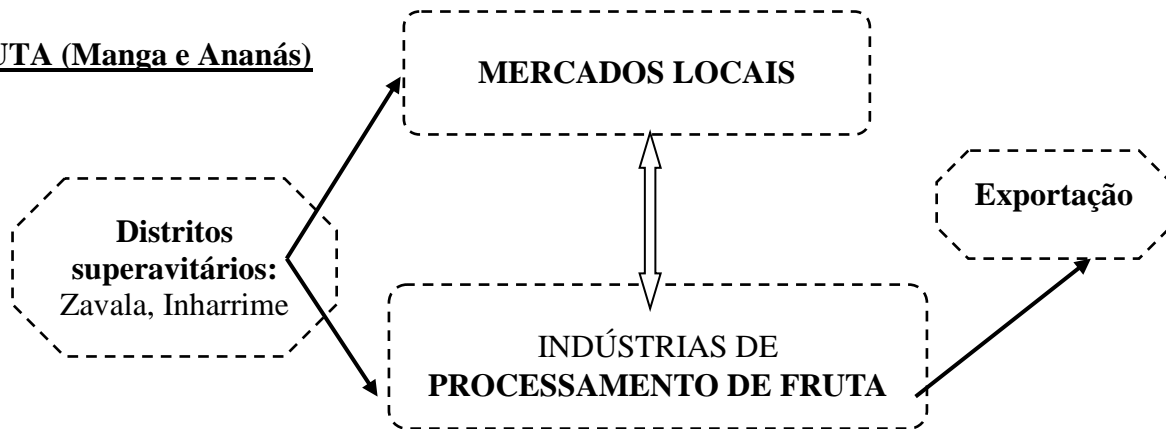
COPRA



CASTANHA DE CAJU



FRUTA (Manga e Ananás)



15. Proposta de incentivos

- ✓ Formalização dos principais intervenientes do processo de comercialização agrícola através da introdução de caderneta de comercialização, de forma a facilitar o processo de movimentação de produtos de um ponto para outro sem constrangimentos de ordem fiscal e/ou outra
- ✓ Incentivar o uso da carta tecnológica (cálculo de todos os custos incorridos durante o processo de produção) pelos produtores para permitir a remuneração justa da sua actividade;
- ✓ Premiação dos melhores intervenientes no processo de comercialização agrícola;
- ✓ Assistir aos intervenientes do processo de comercialização agrícola na obtenção de fundos a um preço competitivo;
- ✓ Coordenar com todas as ONG's que operam nas zonas rurais para participarem na produção e financiamento da comercialização agrícola;
- ✓ Acelerar a formação da associação de produtores e comerciantes informais.

16. Constrangimentos na Comercialização Agrícola

1 - Vias de acesso: Apesar dos esforços empreendidos pelo Governo nesta área, persistem ainda alguns constrangimentos para garantir a reabilitação das principais vias de acesso com maior destaque para as zonas de potencial agrícola (Inhambane), o que condiciona o escoamento da produção das zonas de produção para os centros de consumo (indústria e mercado). Esta Situação torna as operações bastante onerosas, encarecendo os custos das transacções.

2 - Transportes: A realidade actual, mostra que os custos de transporte têm um peso elevado no preço final do produto comercializado decorrente do mau estado das vias de acesso. Esta situação, em alguns casos, não tem permitido ao produtor negociar com os operadores um preço que permita remunerar a sua actividade e os ganhos do produtor tendem a reduzir.

3 - Armazenamento e conservação

Fraca utilização de infraestruturas de armazenagem (silos) e exiguidade de capacidade de processamento;

- ✓ Fraco conhecimento de técnicas de conservação pós-colheita no sector de conservação;
- ✓ O custo e condições de acesso aos silos não são favoráveis aos pequenos produtores;
- ✓ Existência de poucas infra estruturas de armazenamento nas zonas de maior produção agrícola;
- ✓ Fraca rede comercial e escassez de infraestrutura de armazenamento nas zonas fronteiriças, sobretudo nas províncias com potencial agrícola; e
- ✓ Não observância dos requisitos de limpeza, selecção, secagem, tratamento e classificação de produtos.

4 - Acesso aos mercados

- ✓ O acesso ao mercado é um dos pilares estratégicos do PEDSA, relativamente a capacidade das pessoas disporem de recursos para a aquisição de alimentos e acesso e a criação de um ambiente propício para que as famílias e indivíduos consigam ter e usar recursos suficientes para a sua alimentação adequada;
- ✓ O grande constrangimento esta relacionado com ausência de serviços e infra-estruturas adequados para maior acesso ao mercado e quadro orientador conducente ao investimento agrário e comercial, oscilações de preços de alguns produtos agrícolas (milho e feijão boer), o que pode desmotivar aos produtores maiores investimentos nas campanhas posteriores e a fraca promoção de feiras agropecuárias, como forma de melhorar acesso ao mercado.

5 - Agro-processamento

- ✓ Apesar de haver um aumento significativo de volumes de produção interna de alguns produtos agrícolas, como é o caso do milho e oleaginosas, tal aumento ainda se mostra insuficiente para abastecer a indústria nacional. As grandes indústrias de agro-processamento da zona Sul continuam a importar o milho, trigo e oleaginosas para o seu aprovisionamento; e

O fundamento das agro-indústrias para recorrer a importação do milho, a título de exemplo, é elevados custos de transporte para o escoamento das zonas de produção para as indústrias, grande dispersão da produção, fraca oferta e qualidade, inexistência de um padrão uniforme do milho, secagem (existência de parâmetros (%) de humidade acima do recomendado e

7 - Comércio informal

- ✓ Um dos principais constrangimentos que enferma o circuito comercial é o comércio informal, o que concorre para evasão fiscal e concorrência desleal, implicando a necessidade urgente da delimitação entre o comércio formal do informal.

8 - Concorrência desleal

- ✓ Entrada no país de produtos originários de outras regiões, usando RdO da SADC.
- ✓ Não se exploram barreiras técnicas e não se implementam medidas de salvaguarda para proteger o interesse nacional.
- ✓ Fraca colaboração regional na troca de informação estatística sobre o comércio externo.

9 - Estatísticas comerciais

- ✓ Diferentes métodos de recolha de dados estatísticos entre Governos Distritais e o MASA para permitir a melhor organização

10 - Acesso ao crédito

Inexistência de linhas de crédito específicas para os intervenientes da Comercialização Agrícola. Elevada dificuldade de **colocação de produtos nacionais** na indústria **na zona sul**, derivada de elevados custos logísticos e concorrência com produtos sul-africanos.

17. Desafios da Comercialização Agrícola

- ✓ Estabelecimento de uma plataforma fiável e eficiente para a recolha e divulgação da informação.
- ✓ Assegurar a ligação dos produtores aos mercados consumidores.
- ✓ Garantir que as indústrias nacionais consumam a matéria-prima nacional (através de controlo de importações e exportações de cereais e leguminosas).
- ✓ Garantir que as grandes superfícies priorizem a produção nacional (hortícolas, leguminosas e frango) através de memorandos de entendimento entre MIC (DNCI, DPICs), grandes superfícies, produtores e importadores de frango), uma vez que cerca de 52% de hortícolas são nacionais com um diferencial de 48%.
- ✓ Assegurar a instalação de centros de recolha e conservação de produtos frescos (expansão dos CAVAS nas províncias onde não existem através do programa proval),
- ✓ Intensificar a formalização do comércio informal (realização de campanhas de sensibilização conjunta DPICs, BAUs e SDAEs),
- ✓ Criação de infra estruturas de armazenamento nas zonas fronteiriças,
- ✓ Promoção de parcerias público-privado para a reabilitação e gestão de Armazéns e silos públicos,
- ✓ Reabilitação das vias de acesso às zonas de produção (em ensaibramentos, construção e/ou reabilitação de estruturas de drenagem, tais como passagens molhadas, drifts, aquedutos e /ou pontes de pequenas dimensões com vista a garantir a transitabilidade durante todo o ano) nas províncias de com excedentes:
- ✓ Revitalizar e implementar o SIRPP- Sistema de Recolha de Preços e Produtos, via SMS e web (inclusão das quantidades comercializadas e stocks).
- ✓ Aquisição de **Plataforma de negociação** e **Câmara de compensação** que automatizem as negociações e transações.
- ✓ Introdução efectiva do **Certificado de Depósito** na cadeia de comercialização.
- ✓ Aquisição ou instalação de **Armazenamento transitório** mais próximos dos produtores – para contornar os elevados custos de transporte para os complexos dos silos por parte dos produtores. Aprovação de **legislação de suporte** para facilitar a comercialização em Bolsa de Mercadorias.
- ✓ A implementação deste plano requer conhecimento / identificação dos principais produtores e suas capacidades de produção por Distrito, a manutenção rotineira das estradas que dão acesso às zonas com maior excedente agrícola, a simplificação dos requisitos de acesso ao crédito pelos bancos e agências de financiamento e massificação, divulgação de pacotes específicos para a comercialização para fortalecer a capacidade financeira de pequenos intervenientes, **controlo e monitoria da importação e a comercialização do feijão Boer no mercado interno** e a formalização dos principais intervenientes do processo de comercialização agrícola.

18. Medidas a serem tomadas com vista ao sucesso da comercialização

Em face dos desafios acima referidos medidas concertadas deverão tomadas, dentre elas as seguintes:

- ✓ Regulamentar o processo de comercialização agrícola através de um decreto cujo o projecto vai ser objecto de apreciação neste Conselho Coordenador.
- ✓ Condicionar a intervenientes estrangeiros ao registo prévio e licenciamento nas estâncias competentes ao processo de Comercialização Agrícola.
- ✓ Introdução de uma taxa única em todo o País para a comercialização agrícola.
- ✓ Criação de uma legislação para ordenar o processo de importação e exportação do milho e feijão e seus derivados.
- ✓ Introdução de guia de trânsito de produtos agrícolas a ser emitida pelos SDAEs e reconhecida por todos os sectores.

As medidas acima apresentadas, estarão cobertos pelo decreto do regime de comercialização e importação e exportações de produtos agrícolas,

- ✓ Definição de uma metodologia de calculo do balanço alimentar comum e de recolha de informação estatística (MASA, MIC, DPICs, DPASA, SDAEs),
- ✓ Promover a instalação de postos de compra/comercio rural e monitorar o processo de comercialização nas zonas fronteiriças através do ICM e ou seus parceiros em Angónia e Barué, zonas com grandes excedentes agrícolas no total de 762.009 tons,
- ✓ Capacitar os agricultores para a produção de milho com as especificações exigidas pelo sector da industria e potenciais mercados dos países vizinhos e outros, (RSA, Tanzânia, Malawi, Zimbabwe, Ruanda etc).
- ✓ Aceleração do Processo de transferência da gestão do modelo publico privado.
- ✓ Consolidar o processo de instalação e operacionalização dos Certificados de Depósito.
- ✓ Mobilização de Recursos para a Constituição de Fundo de Garantia para baixar os custos de crédito aos agentes da comercialização agrícola, com ênfase para os depositantes de mercadorias nos complexos de silos e armazéns.
- ✓ Introdução de Leilões Activos de Mercadorias.
- ✓ Mobilização de Produtores de Castanha de Caju, Gergelim e Soja para uso mais intensivo dos armazéns.
- ✓ Mobilização de Recursos para a instalação de plataforma de transacções electrónicas e de um sistema de rede para a gestão de stocks a nível nacional. Maior controle no que diz respeito as regras de origem.

19. Considerações Finais

A implementação deste plano operacional da comercialização agrícola visa garantir o escoamento de todo o excedente agrícola, o abastecimento do mercado interno e criação de uma reserva física de produtos agrícolas para segurança alimentar.

Isto, passa necessariamente pela realização de acções intersectoriais articuladas a nível central, provincial e distrital.

O mecanismo ideal a adoptar para assegurar a absorção dos excedentes agrícolas é a formalização, via contrato de fornecimento de produtos agrícolas entre os produtores e as indústrias de processamento, pelo que será amplamente incentivada e promovida esta prática.

No computo geral a avaliação da comercialização agrícola no período em análise foi satisfatória na medida que foram comercializados de **8.990.496 tons** de produtos diversos de um volume projectado de **16.749.314 tons**, o que representa um nível de realização de **54%** com inclusão de mandioca e **91%** sem mandioca.

Neste período foi alcançado uma taxa de crescimento de 32% com inclusão da mandioca e 48% sem mandioca, comparativamente ao igual período do ano anterior.

Apesar de haver um aumento significativo nos volumes de comercialização de produtos agrícolas, como é o caso de milho e oleaginosas, persistem ainda a necessidade de implementação de algumas medidas para melhorar o fluxo da comercialização.

Maputo, 24 de Novembro de 2017

Anexo 1:

PLANO OPERACIONAL DA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA 2018, NO ÂMBITO DO PES

Tabela: Quantidades de produtos agrícolas estimadas para comercialização por Distrito

Produto	Quantidades (Ton)														Total
	Zavala	Inharrime	Jangamo	Inhambane	Maxixe	Panda	Homoíne	Massinga	Morrumbene	Funhalouro	Mabote	Vilankulo	Inhassoro	Govuro	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Milho	7.091.30	5.092.20	4.572.00	19.40	86.40	184.00	5.856.00	1.246.00	8.647.20	740.70	600.00	2.40	2.663.10	5.373.00	42.173.70
Mapira									12.80	164.40	3.571.00		206.20	629.00	4.583.40
Mexoeira									48.00		2.478.30		0.00		2.526.30
Arroz	0.00	0.00			359.00	873.75			755.85					13.30	2.001.90
Batata Reno	24.30	1.310.10		30.00	83.90	162.00	87.00		493.50			2.10	18.40		2.211.30
Tomate	145.90	900.00		135.70	238.60	3.582.00	800.00	148.00	1.183.00	1.50		75.90	15.40	5.526.70	12.752.70
Cebola	10.30	20.10		45.10	198.80	1.488.80		128.00	1.844.00	6.20		5.60	6.70	1.876.50	5.630.10
Repolho				300.80	401.30	4.080.00	600.00		4.086.20			102.20		618.00	10.188.50
Alface				2.321.40	504.70	2.749.00						4.30		1.614.00	7.193.40
Feijões	1.440.80	1.501.30	1.124.00	90.60	110.40	755.00	1.600.00	1.546.00	2.254.20	989.10	702.30	749.90	1.380.80	1.499.70	15.744.10
Amendoim	2.902.30	1.438.40	500.00	358.80	62.70	2.093.00	2.000.00	2.138.00	3.401.80	564.00		179.60	1.435.90	3.621.00	20.695.50
Mandioca	190.216.10	133.182.80	37.191.00	2.074.20	4.686.6	38.911.00	47.397.60	140.00	237.886.20	12.063.20	334.00		12.735.10		716.817.80
Batata doce	7.30	8.70		70.70	14.50	1.756.90			268.80	82.20	51.00		4.40		2.264.50
Frango						28.50			15.128.90						15.157.40
Pescado						1.80			186.30						188.10
Carnes Vermelhas						30.70			60.00						90.70
Algodão						60.00									60.00
Copra		10.392.20	8.129.00		3.779.1		10.394.00	10.321.00	707.20						43.722.50
Casta de Caju	631.50	630.00	68.00	14.60		1.700.00	1.796.80	1.200.00	654.00	1.951.00	1.852.00		2.10		10.500.00
Coco Fresco		3.271.90	21.970.00	130.60			228.474.50	1.838.00	709.80						256.394.80
Hortícolas	1.903.50	2.261.30	11.006.00	1.592.10	643.80	8.841.00	9.702.50	62.00	8.378.00	232.30	228.00	43.30	185.50	3.577.40	48.656.70
Banana	3.80	21.10	281.00	4.20				81.70	137.80				30.90		560.50
Ananas		2.794.30	4.594.00	1.50		276.80			0.00	464.30			18.90		8.149.80
Manga	271.00	345.30	687.00	46.40					1.747.00				104.70		3.201.40

Produto	Quantidades (Ton)														Total
	Zavala	Inharrime	Jangamo	Inhambane	Maxixe	Panda	Homoine	Massinga	Morrumbene	Funhalouro	Mabote	Vilankulo	Inhassuro	Govuro	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Citrios	42,046.40	40,720.10	29,851.60	29.00					1.80				25.50		112,674.40
Mafurra	245.60	245.60	200.70	204.40											896.30
Total	246,940.10		120,174.30	7,469.50	11,169.80	67,574.25	308,708.40	18,848.70	288,592.35	17,258.90	9,816.60	1,165.30	18,833.60	24,348.60	1,345,035.80

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

Plano Operacional da Comercialização por distrito, acima apresentado, ilustra que na produção de Milho, Arroz, Mapira, Mexoeira, Feijões, Amendoim, Mandioca, Batata-doce, e hortícolas, os Distritos de Zavala, Inharrime, Jangamo, Inhambane, Maxixe, Panda, Homoine, Massinga, Morrumbene, Funhalouro, Mabote, Vilankulo, Inhassuro, Govuro, após a adição dos stocks da campanha 2017, registaram um excedente com cerca de **246,940.10, 204,135.40, 120,174.30, 7,469.50, 11,169.80, 67,574.25, 308,708.40, 288,592.35, 17,258.90, 9,816.60, 1,165.30, 18,833.60, 24,348.60, 1,345,035.80. mil ton registados nos Distritos de Govuro** respectivamente no ano corrente de 2017.

Contudo, estes excedentes resultam da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país.

Para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.